



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de vigência;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando nº 280/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 23 de dezembro de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2025;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 23 de dezembro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0020/2017